Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66 | **São Paulo, quinta-feira, 20 de maio de 2021** | **Número 97**

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 157, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e GABRIELA DA SILVA MEDEIROS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-192, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 158, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e GABRIELA DA SILVA MEDEIROS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM-284, de 11 de outubro de 2019, e SGM-191, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 159, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-la, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo de Licenciamento, os senhores GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO e ROSANE CRISTINA GOMES.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras ROSANE CRISTINA GOMES, na qualidade de titular, e FLÁVIA TALIBERTI PERETO, designadas pela Portaria SGM-297, de 18 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 160, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituído pela Portaria 69-PREF, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora FLAVIA TALIBERTI PEREDO, designada pela Portaria SGM-194, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 161, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e MARCELA EVANS SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-193, de 10 de julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 162, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6021.2021/0018332-8

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS – COMUV.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Acidentes com Viaturas Municipais – COMUV, previsto na Lei 7.415, de 30 de dezembro de 1969, com as alterações constantes dos Decretos 15.003, de 3 de abril de 1978, 26.002, de 27 de maio de 1988 e 45.823, de 7 de abril de 2005, os seguintes membros:

- MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA – RF 642.193.8 – na qualidade de membro, em prorrogação
- JESSÉ DE BARROS – RF 552.277.3 – na qualidade de membro, em prorrogação
- MÁRCIA ARAUJO DÁTILO – RF 703.539.0 – na qualidade de secretária, em prorrogação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 6-PREF, de 10 de janeiro de 2018, 59-SGM, de 16 de abril de 2019 e 76-SGM, de 6 de maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0004640-5 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar n147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13, nos Decretos 46.662/2005 e 56.144/2015 e na Portaria SMSU 25 de 15 DE JUNHO DE 2020, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação AMPLA, RESERVADA e EXCLUSIVA e **aprovo** o edital e anexos dod. 043604288 para registro de preços visando a eventual aquisição de calçados masculinos e femininos para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana , nos termos da Requisição RCSO- doc. 041065875- e Termo de Referência (043191613, todos do processo sei 6029.2021/0004640-5, adotando-se como critério o menor preço por item considerando o valor unitário do item licitado nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital; - **II** - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Simone Cristina Tobias** – RF: 685.412.5, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020;

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

6029.2021/0008225-8 – AUTORIZO em **16/05/2021** o deslocamento das Viaturas Motocicletas à cidade de Santos - SP, sito a Rua **Dr. Cochrane, 147 - Cemitério Paquetá**, a fim de participar do **Cortejo Fúnebre do Prefeito Sr. Bruno Covas**, conforme segue:

Prefixo VTR	Placas	Graduação	R.F.	Nome
SM 1128	GJU 5109	Inspetor de Divisão	6463975	Marcos Antonio Gomes
SM 1078	FUB 8885	Inspetor de Divisão	5857244	**Sergio** Jovino de Oliveira
SM 1135	GGV 0533	Subinspetor	6535607	**Edson** Eurípedes Bueno
SM 1088	GDR 2907	Subinspetor	7090307	**Claudio** da Silva Souza
SM 1126	GBE 0399	Subinspetora	7372001	**Daniela** Lopes Cordeiro
SM 1079	FMQ 0222	Classe Especial	7325738	**Damião** Alves da Silva
SM 1080	GEV 8484	Classe Especial	7331525	**Leonis** Antonio da Silva
SM 1129	GFZ 2369	Classe Especial	7377762	Antonio Sergio **Martins** Chagas
SM 1105	GGL 3276	Classe Especial	7379099	**Jeferson** Adonis de Paula
SM 1117	GIF 0391	Classe Especial	7415052	**Mario** Nilson dos Santos
SM 1109	GHL 0238	2ª Classe	8484881	Raphael **Duarte** Costa
SM 1090	GKE 9874	2ª Classe	8485186	**Leandro** Ferreira dos Santos
SM 1123	GIL 6448	3ª Classe	8490104	**Denis** Barbosa de Souza
SM 1086	GGO 4985	3ª Classe	8538701	Heberte **Felix** da Silva

6029.2021/0005777-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de tripés para salvamento, para o efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM. – **I** - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25 de 15 de junho de 2020, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e reservada e **aprovo** o edital doc. 044484464 para a aquisição de **04 (quatro) tripés** para salvamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital; - **II** - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Luciana Moreira dos Santos** (RF 683.173.7) - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 05/2021;

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6074.2021/0000601-8

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Despacho de Abertura de Licitação

I - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 044025305), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço total para 36 meses para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressão Corporativa, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (inclusive papel), para atender as necessidades de todas as 52 (cinquenta e duas) unidades dos Conselhos Tutelares localizados no Município de São Paulo, externas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital. APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI nº 040925707

II - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 023/SMDHC/2020.

PROCESSO N° 6074.2021/0002877-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Assunto : Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 044405021, e pela Divisão de Execução Orçamentáriae Financeira, doc. SEI n. 044377901, nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento das faturas abaixo relacionadas, emitidas pela empresa Enel - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via.

CT	ENDEREÇO	N. INSTALAÇÃO	SEI	VALORES
SÃO RAFAEL	AV SAPOPEMBA,14658	201166490	44329878	R$ 456,96
PERUS	R PE MANUEL CAMPELLO 156 1	60543663	44330013	R$ 205,27
ANHANGUERA	R HONORATO PEREIRA 206	84005980	44330164	R$ 226,26
PEDREIRA	R ANTONIO TEIXEIRA PINTO 9	61775207	44330273	R$ 300,83
CID ADEMAR	R MARIA PAIS DE BARROS 89	51009471	44330361	R$ 256,24
STO AMARO	AV ADOLFO PINHEIRO 1175	200627420	44330467	R$ 391,79
IPIRANGA	R FELIPE CARDOSO 50	68649762	44330578	R$ 231,78
ITAIM PAULISTA	R BARENA 667	54602165	44330712	R$ 292,42
VL MARIANA	R BOTUCATU 959	60224401	44330847	R$ 170,53
TOTAL	-	-	-	R$ 2.532,08

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 6064.2019/0000157-3

PERMISSIONÁRIO: Aline de Souza Xavier Cardoso - ME

ASSUNTO: : Alteração de ramo, alteração societária e de razão social do box V-07, da Central de Abastecimento Leste

1º Termo Aditivo à permissão de uso. Permitente: PMSP/SMSUB/ABAST/DEA – - Permissionário: Aline de Souza Xavier Cardoso - ME, CNPJ: 09.515.865/0001-65. Objeto: Cláusula Primeira – **O presente Termo Aditivo de Permissão de Uso visa alteração de ramo, alteração societária e de razão social do Box V-07, da Central de Abastecimento Leste, localizado na Avenida Imperador, 1.900, São Miguel Paulista, São Paulo – SP. Em razão da competência conferida a este Departamento de Abastecimento, AUTORIZAMOS a alteração de ramo: Utilidades Domésticas para Bazar e Armarinhos e alteração societária dos sócios, retirada do Sr. José Bernardo Xavier para Sra. Keila Cavalcante, bem como passando de Empresa Individual - Aline de Souza Xavier Cardoso - ME para Sociedade Ltda. - Bazar e Armarinhos Keila Ltda., de acordo com o artigo 17, do Decreto nº 58.596/2019.** , Box V-07, da Central de Abastecimento Leste. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 6012.2021/0003860-4

PERMISSIONÁRIO: Penha Utilidades LTDA

ASSUNTO: : Cessão de área do box 33, no Mercado Municipal da Penha

1º Termo Aditivo à permissão de uso. Permitente: PMSP/SMSUB/ABAST/DEA – - Permissionário: Penha Utilidades LTDA, CNPJ: 23.633.160/0001-61. Objeto: Cláusula Primeira – **Pela competência conferida pelo art. 35 do Decreto Municipal nº 59.775/2020 a este Departamento de Abastecimento e Agricultura - ABAST, e ao Sr. Secretário Executivo, diante da manifestação da Assessoria Técnica, AUTORIZA a solicitação de cessão de área de 7,20m² (sete e vinte metros quadrados), perfazendo o total de 36,03m² (trinta e seis e três metros quadrados), do box 33, no Mercado Municipal da Penha, da empresa permissionária Penha Utilidades Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.633.160/0001-61, consoante o artigo 6º do Decreto Municipal nº 41.425/2001.** , box 33, no Mercado Municipal da Penha. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 6012.2021/0003538-9

PERMISSIONÁRIO: Pirapel Comércio de Embalagens LTDA

ASSUNTO: : Cessão de área do Box 34/35, no Mercado Municipal da Penha

1º Termo Aditivo à permissão de uso. Permitente: PMSP/SMSUB/ABAST/DEA – - Permissionário: Pirapel Comércio de Embalagens LTDA, CNPJ: 01.399.264/0001-22. Objeto: Cláusula Primeira – **Pela competência conferida pelo art. 35 do Decreto Municipal nº 59.775/2020 a este Departamento de Abastecimento e Agricultura - ABAST, e ao Sr. Secretário Executivo, diante da manifestação da Assessoria Técnica, AUTORIZO a solicitação de cessão de área do Box 34/35 de 15,0m² (quinze metros quadrados), perfazendo o total de 75,0m² (setenta e cinco metros quadrados) e do Depósito 36 de 7,5m² (sete e meio metros quadrados), perfazendo o total de 37,5m² (trinta e sete e meio metros quadrados), do box 34/35, e deposito 36, da empresa permissionária Pirapel Comércio de Embalagens Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.264/0001-22, no Mercado Municipal da Penha, consoante o artigo 6º do Decreto Municipal nº 41.425/2001.** , Box 34/35, no Mercado Municipal da Penha. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

GABINETE DO SECRETARIO/DESPACHO

SEI nº 6410.2021/0004507-8

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei! 042571486), SFMSP/AJ (Doc. Sei! 042690178), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Março de 2021, no valor de **R$ 305.504,07 (trezentos e cinco mil quinhentos e quatro reais e sete centavos)**, e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI nº 6410.2021/0005715-7

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei! 044325237), SFMSP/AJ (Doc. Sei! 044437297), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Abril de 2021, no valor de **R$ 257.502,61 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 879

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699